



RESOLUÇÃO COMUS Nº 45/2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

*1- Que a Sessão Plenária da 216ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 13 de setembro de 2016, deliberou por unanimidade pelo nivelamento do biênio dos membros do **Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS – Lei complementar 168/2013, em janeiro de 2017, quando os membros de todos os seguimentos deverão ser novamente eleitos.***

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar o nivelamento do biênio dos membros do **Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS – Lei complementar 168/2013, em janeiro de 2017, quando os membros de todos os seguimentos deverão ser novamente eleitos.***

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA GUIMARÃES CORRÊA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 45/2016, de 13 de setembro de 2016.

MARCOS SALVADOR MATHIAS
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião - Adjunto